



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000644234202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11827194000110	MUNICIPIO DE CIDELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
13.141	99988130510	CIDELÂNDIA	65.921-000
Endereço	E-mail		
SENADOR LA ROQUE, CENTRO	maxwellfarma@hotmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	37580004	1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ **1.000.000,00**

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
CIDELANDIA	1.000.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo	150.000,00
	Valor
Campanha de Comunicação para Incentivo à Vacinação	75.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	300.000,00
	Valor
Campanhas Educativas e de Prevenção de Condições Crônicas	75.000,00

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

	Valor
Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	300.000,00
	Valor
Aquisição de Testes Rápidos	100.000,00

Justificativa

O município de Cidelândia, situado no sudoeste do Maranhão, integra a região de saúde de Açailândia,

apresentando uma população estimada em 13.152 habitantes. Conforme os dados reportados ao Ministério da Saúde por meio do Sistema de Informação da Atenção Básica, o registro individual revela que 1.902 cidadãos são portadores de hipertensão arterial, o que configura mais de 14% da população afetada por essa condição crônica. Além disso, contabiliza-se 677 indivíduos diagnosticados com diabetes, situação que tem gerado internações hospitalares motivadas por condições sensíveis à atenção básica. No que diz respeito à saúde da mulher, as informações disponibilizadas pelo sistema SISAB revelam uma cobertura insatisfatória nas ações de prevenção do câncer do colo do útero. Tal cenário é intensificado pela escassa demanda dos serviços de saúde por parte das mulheres, especialmente aquelas que pertencem ao grupo prioritário, compreendido entre 25 e 64 anos. Essa constatação destaca a necessidade urgente de aprimorar os serviços de saúde por meio de estratégias de busca ativa, campanhas educativas e outras iniciativas pertinentes. Em relação à cobertura vacinal, observa-se uma significativa diminuição nos últimos anos, atribuída principalmente à disseminação de informações enganosas. Essa conjuntura propicia uma resistência por parte da população em buscar os serviços de saúde para imunização, além de dificultar a aceitação das ações de busca ativa realizadas pelos profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família, resultando no ressurgimento de doenças que, anteriormente, estavam erradicadas no Brasil. A justificativa para a proposta em questão fundamenta-se na imperativa necessidade de garantir à população o acesso a cuidados de saúde de excelência no contexto da Atenção Primária à Saúde (APS) deste município. Tal iniciativa é essencial para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e para a promoção do bem-estar da população de Cidelândia. A emenda proposta possibilitará uma alocação mais eficiente dos recursos, conforme delineado no presente plano de trabalho, contribuindo de maneira substancial para a redução de custos. Afinal, as ações de prevenção e o tratamento oferecidos nas unidades básicas de saúde da APS são elementos cruciais para evitar a progressão de doenças e, conseqüentemente, a necessidade de intervenções em serviços de saúde de maior complexidade.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00